

## **AS IMPLICAÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS<sup>1</sup>**

**Bruna Célia Almeida Dias**

Mestranda em Educação

*Universidade Federal do Pará*

brunaalmeida20@hotmail.com

**Pablo Aguiar Castro Batista**

Mestrando em Educação

*Universidade Federal do Pará*

admpabloaguiar@yahoo.com.br

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Terezinha Fátima Andrade M. dos Santos**

### **Resumo**

O presente texto apresenta uma reflexão de como a política nacional de avaliação da escola básica em larga escala está aliada diretamente a democratização da gestão, ou a ausência dela, nas instituições de ensino brasileiras. Tal trabalho é fruto de uma pesquisa em andamento que está sendo atualmente realizada no Programa de Pós Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) da Universidade Federal do Pará (UFPA), com o objetivo analisar de que forma a gestão das escolas públicas tem sido influenciada pela lógica da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica. Utilizamos como procedimento metodológico um estudo bibliográfico que nos propiciou entender que há uma interdependência entre avaliação em larga escala e gestão democrática, que fomenta melhores estratégias e práticas para o progresso da qualidade escolar.

**Palavras-Chave:** Avaliação da Escola Básica. Democratização da Gestão. Escolas Públicas.

### **1 Introdução**

Este texto é resultado de um estudo bibliográfico de uma pesquisa de Dissertação de Mestrado em andamento que está atualmente sendo desenvolvida no Programa de Pós Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) na Universidade Federal do Pará (UFPA), que tem como objetivo buscar analisar de que forma a gestão das escolas públicas tem sido influenciada pela lógica da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica.

A Política Educacional Brasileira tem como um dos temas mais importantes à questão da avaliação da educação básica, que engloba a Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino

---

<sup>1</sup> O texto é fruto de uma pesquisa de Mestrado em andamento que está sendo atualmente realizada no Programa de Pós Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) da Universidade Federal do Pará (UFPA), inserida no Grupo de Estudos e Pesquisas Observatório de Gestão Escolar Democrática (OBSERVE).

Médio, assegurando aos educandos o exercício da cidadania e a continuação em sua formação acadêmica e profissional. Nos dias atuais em virtude da enorme reformulação de modelos de mercado, assim como de políticas educacionais, há um crescente foco em torno das inúmeras práticas na esfera da avaliação dos sistemas educacionais, de forma externa e em larga escala, principalmente desde a década de 1990.

A democratização da gestão constitui um relevante movimento de consolidação de participação, descentralização e processo de tomada de decisões na tentativa de promover a autonomia, além de estabelecer novas relações entre sociedade e escola. Os mecanismos de democratização da gestão permitem que os setores interessados participem do cotidiano da instituição escolar, são gerados, assim, ganhos significativos em qualidade das decisões.

Diante da contextualização apresentada acima buscamos elucidar a seguinte questão: Como a gestão das escolas públicas tem sido influenciada pela lógica da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica? Essa pergunta vem ocupar o espaço central da temática deste texto, sendo que as reflexões e considerações aqui explanadas pretendem promover um debate e cada vez mais interesse pela temática descrita.

## **2 Políticas de Avaliação e Democratização da Gestão em Escolas Públicas**

No que concerne os princípios da Avaliação e Gestão da Educação Básica, a Constituição Federal de 1988 explicita os fundamentos da gestão democrática em seu artigo 206, visando garantir o padrão de qualidade. Tal qualidade que seria objeto das políticas e programas de avaliação que para assegurar o princípio da qualidade tem-se como responsabilidade da União no art. 9º da LDB:

Assegurar processo Nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino (BRASIL, 1996).

Sobre os Sistemas de Ensino o que se menciona na LDB 9394/96 é destacado no Art. 15, que assegura às unidades escolares públicas de educação básica progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. Entendemos que essa autonomia é sempre relativa, pois a Escola Pública é uma instituição social mantida pelo Estado, onde praticamente todas as suas ações administrativas e pedagógicas são regulamentadas e controladas pelos órgãos oficiais de gestão educacional, tendo a escola uma autonomia restrita sobre as verbas escolares e gestão dos recursos humanos. A partir desta premissa, Barroso defende que:

A concessão de autonomia às escolas enquadra-se num processo mais vasto de alteração dos modos de regulação das políticas educativas e deve ter em vista permitir, no quadro de um serviço público nacional de educação, maior flexibilidade, adequação e eficácia da oferta educativa às necessidades específicas dos alunos e das suas comunidades que pertença (BARROSO, 2008, p. 2)

Existe uma imprevisibilidade na formação dos alunos atrelada a uma padronização escolar, comprometendo ou pelo menos não contribuindo no processo de aprendizagem dos educandos, sendo importante repensar a concepção tradicional de escola. Neste sentido, tal padronização começou a ser delineada em meados da década de 1980 quando o governo brasileiro colocou em prática sistemas de acompanhamento e avaliação da aprendizagem.

No início de 1980 as agências financiadoras, representados por duas de suas maiores agências financiadoras: o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM) incentivaram o Ministério da Educação (MEC) a desenvolver estudos acerca da avaliação em larga escala, o que posteriormente proporcionou, em 1995, a organização do Sistema da Avaliação da Educação Básica (SAEB).

A partir de 1990, mais especificadamente no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), período compreendido entre 1995 a 2002, devido à adoção do modelo neoliberal, o Estado assumiu um papel regulador por meio de políticas de avaliação executados em todos os níveis e modalidades de ensino, com o objetivo de aferir quantitativamente quanto qualitativamente à educação nacional. Esse período foi marcado pela disseminação de iniciativas de políticas avaliativas, nos âmbitos dos governos federal, estaduais e municipais.

A decisão de implementar uma avaliação do desempenho das escolas é sempre externa a elas, onde são chamadas de avaliações em larga escala, que segundo Freitas (2009) é um instrumento de acompanhamento global de redes de ensino com o objetivo de traçar séries históricas do desempenho dos sistemas, que permitam verificar tendências ao longo do tempo, com a finalidade de reorientar políticas públicas. O SAEB foi à primeira iniciativa, do Governo Federal, de instituir a avaliação em larga escala, por meio do governo de FHC através da Portaria nº 1.795/1994, que de acordo com Werle (2011):

Nos anos de 1997 e 1998, verifica-se a participação do Brasil em projetos internacionais de avaliação em larga escala sob a coordenação da Oficina da Unesco-Orelac, renunciando nova fase na sistemática de avaliação da Educação Básica. É no ano 2000 que o Brasil passa a participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), organizado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, o qual se realiza, a partir desta data, de três em três anos (WERLE, 2011, p.777)

O 1º governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006), segundo Camini (2013), herdou uma reforma educacional de longo alcance e complexidade, promovida pelo governo que o precedeu, esse, durante os dois mandatos, mudou os rumos da educação brasileira do nível básico ao superior. Ainda de acordo com a autora, o debate em torno da prioridade da educação reapareceu com força na campanha eleitoral de 2006. O candidato à reeleição à Presidência da República, Lula, destacou como foco programático prioritário de sua gestão de governo o tema da educação.

Fernandes (2010) retrata que, em 2005, o SAEB foi reorganizado e passou a ser composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc), a primeira tem o seu foco nas gestões dos sistemas educacionais e é conhecida como SAEB, já a segunda é mais ampla e focaliza as unidades escolares brasileiras e, devido a isso, recebe o nome de Prova Brasil. Se antes a avaliação era feita por amostragem, com essa organização e novo sistema de dados tornou-se possível avaliar cada sistema e cada escola brasileira.

É nessa discussão de intensificação de acompanhamento educacional que surge o primeiro indicador de qualidade, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Segundo Fernandes (2010), o IDEB é um indicador de monitoramento e de qualidade educacional que relaciona as informações de dois outros indicadores: rendimento escolar e aprendizagem. Tal indicador é questionado por pesquisadores e estudiosos devido apenas considerar os resultados, não havendo uma preocupação maior com o processo de avaliação. Isso fica evidenciado quando Camini (2013) diz que:

O IDEB não aborda questões fundamentais capazes de conferir com maior eficácia os níveis de qualidade no ensino, por isso é questionado pelos educadores, estudiosos e pesquisadores, que argumentam que é preciso considerar o processo e não apenas o resultado através dos dados sobre aprovação escolar obtidos no censo escolar e as médias de desempenho em avaliações do INEP. (CAMINI, 2013, p. 29)

A avaliação da educação básica, sinalizada por inúmeros meios, provas e índices, que nada mais são do que instrumentos de monitoramento da educação, em sua maioria por meio de políticas e ações indicadas e geridas pela União, sem possuir um caráter de cooperação com os estados, Distrito Federal e municípios. Ratificando esta ideia, Dourado defende que:

Há necessidade de um sistema nacional de avaliação da educação básica indutor de desenvolvimento institucional, que não se reduza à aferição do rendimento do estudante e do desempenho do sistema subordinados à lógica regulatória do Estado. Há concepções de avaliação conflitantes, o que requer uma ampla discussão sobre os fundamentos, a legitimidade, as finalidades, os instrumentos e a materialização

de uma concepção que resulte do esforço e da cooperação entre os entes federados (DOURADO, 2013, p. 771).

No discurso político, segundo Werle (2010), as avaliações proporcionam o planejamento, o aperfeiçoamento dos processos de ensino, autoavaliação das escolas e novas ações voltadas à aprendizagem dos alunos, contudo não concedem avaliar o processo de aprendizagem, os recursos disponíveis e as condições de trabalho do professor.

Com a instalação das políticas de avaliação em larga escala, nota-se, a priori, que as políticas educacionais são projetadas dentro de gabinetes, à distância do contexto escolar, impossibilitando um maior entendimento por parte dos atores escolares que compõem as instituições de ensino.

### **3 Conclusão**

Podemos notar que a sociedade brasileira passa por um momento avaliador no que diz respeito à educação básica. Direciona-se para a avaliação, ou a ausência desta, responsabilidades até então demasiadas. Entretanto é importante salientar que os instrumentos avaliativos estipulados pelo governo, aproximam-se de um caráter meramente de treinamento aliados a uma necessidade de um mercado globalizado. A gestão democrática deve estar diretamente atrelada às práticas escolares, são nesse ambiente que a democracia precisa existir e ser estabelecida. Sabemos que é um enorme desafio pensar sobre uma prática que enlace os inúmeros fazeres educativos, de modo democrático e participativo.

Atualmente no Brasil, os procedimentos avaliativos formam um dos mais essenciais meios de controle da educação. As mudanças das proporções empregadas pelo Estado indicam a mudança de um modo de regulação burocrática e centralizadora para uma forma de regulação mais heterogênea, que alia o domínio estatal com autonomia e auto-regulação das escolas. Embora a questão da autonomia das instituições de ensino básico seja mais ilusória do que real, ela serve como justificativa para a avaliação e responsabilização dos atores escolares.

A avaliação em larga escala representa um importante instrumento para traçar políticas públicas educacionais, contudo é indispensável o engajamento de todos que compõe a comunidade escolar no entendimento de programas e projetos avaliativos inseridos no contexto das instituições de ensino. Não podemos deixar de citar que as práticas democráticas reivindicadas pelos sujeitos são formas de se lutar pela participação na gestão escolar, onde o objetivo principal é que se sobressaia à luta pela democracia.

### **4 Referências**

BARROSO, João. Parecer ao projeto de Decreto-Lei 771/2007 – ME – Regime de autonomia, administração e gestão, 2008

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 25/09/2016

BRASIL, Lei 9394/96 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996

CAMINI, Lúcia. **Política e Gestão Educacional Brasileira: uma análise do Plano de Desenvolvimento da Educação/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (2007-2009)**. São Paulo: Outras Expressões, 2013

DOURADO, Luiz Fernandes. **Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os Obstáculos ao Direito a Educação Básica**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 34, n. 124, p. 761-785, jul.-set. 2013

FERNANDES, Caroline Falco. **O IDEB e a Prova Brasil na Gestão das Escolas Municipais de Vitória-ES**. 33ª reunião ANPED, Caxambu, 2010

FREITAS, Luís Carlos. **Avaliação Educacional: caminhando pela contramão**. Petrópolis, RJ, 2009

WERLE, Flávia. **Políticas de Avaliação em larga escala na educação básica: do controle de resultados a intervenção nos processos de operacionalização do ensino**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 769-792, out./dez. 2011

\_\_\_\_\_. **Sistema de avaliação da educação básica no Brasil: abordagem por níveis de segmentação**. In: WERLE, Flávia O. C. (org.) Avaliação em Larga Escala: foco na escola. São Leopoldo: OIKOS; Brasília: Liber Livro, 2010